

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.449, DE 06 DE MAIO DE 2025

**PUBLICADO EM**

12 / 06 / 2025  


*Dispõe sobre a denominação da Praça Jair Souza de Andrade no município de Ituiutaba, Minas Gerais.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, aprova e a Prefeita sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Praça Jair Souza de Andrade" a praça localizada na totalidade da quadra nº 08 do Prolongamento II do Bairro Novo Tempo II, compreendida pelas ruas Vereador Marinho Dias, Castro Alves e Flávio Oliveira Vilela, cadastrada sob o nº SO-31-01-13-01.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal deverá proceder com as medidas necessárias à oficialização da denominação, incluindo a instalação de placa indicativa com o nome "Praça Jair Souza de Andrade", respeitando o padrão oficial.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 06 de maio de 2025.

LEANDRA  
GUEDES  
FERREIRA:00609  
135686

Assinado de forma  
digital por LEANDRA  
GUEDES  
FERREIRA:00609135686  
Dados: 2025.05.06  
14:11:35 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira

- Prefeita de Ituiutaba -



## P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2025/134

Ituiutaba, 06 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Avenida 11 nº 778  
Ituiutaba - MG

**Assunto: Encaminha cópia da Lei n.º 5.449.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.449/2025, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 6.154/2025, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 295/2025, de 11 de abril de 2025, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA  
GUEDES  
FERREIRA:006  
09135686

Assinado de forma  
digital por LEANDRA  
GUEDES  
FERREIRA:00609135686  
Dados: 2025.05.06  
14:14:52 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -